

**PORTARIA Nº 2490**  
de 29 de outubro de 2010  
Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.018665/10-25;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto **DANIEL BADAUÉ PASSOS JÚNIOR**, Matrícula 13337204, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PROCFIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2491**  
de 29 de outubro de 2010  
Designa Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.018665/10-25;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto **ENILTON APARECIDO CAMARGO**, Matrícula 16981481, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PROCFIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2492**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.  
Promove Servidor por Capacitação.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003582/10,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ANTONIO MONTEIRO LIMA**, matrícula SIAPE nº 4253940, lotado na Divisão de Contabilidade, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 24/10/2010, devido à conclusão do Curso Administração Pública, com carga horária de 200(duzentas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2493**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.  
Concede vantagem salarial a servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.017260/10-98,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, **MARIA DE FATIMA MELO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 4259034, lotado no Gabinete do Reitor, de 27%(vinte e sete), a partir de 30/09/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização em Gestão Acadêmica e Performance Universitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2494**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.  
Autoriza participação de servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.017976/10-40/UFS,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 03, **MARCO ANTÔNIO JORGE**, matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em exercício no Núcleo de Pós-Graduação em Economia – NUPEC/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar no Projeto de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais do Plano de Desenvolvimento de Sergipe, realizado através da Secretaria Estadual de Planejamento-SE, durante os meses de outubro de 2010 a fevereiro de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2495**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.  
Autoriza participação de servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.017976/10-40/UFS,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, **FERNANDA ESPERIDIÃO**, matrícula SIAPE nº 1699173, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar no Projeto de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais do Plano de Desenvolvimento de Sergipe, realizado através da Secretaria Estadual de Planejamento-SE, durante os meses de outubro de 2010 a fevereiro de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2496**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.  
Autoriza participação de servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.017976/10-40/UFS,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 02, **OLIVIO ALBERTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 0337148, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar no Projeto de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais do Plano de Desenvolvimento de Sergipe, realizado através da Secretaria Estadual de Planejamento-SE, durante os meses de outubro de 2010 a fevereiro de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2497**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.  
Autoriza participação de servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.017976/10-40/UFS,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, **ROSALVO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar no Projeto de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais do Plano de Desenvolvimento de Sergipe, realizado através da Secretaria Estadual de Planejamento-SE, durante os meses de outubro de 2010 a fevereiro de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2498**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.  
Autoriza participação de servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.017976/10-40/UFS,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 03, **MARCO ANTÔNIO JORGE**, matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar no Projeto de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais do Plano de Desenvolvimento de Sergipe, realizado através da Secretaria Estadual de Planejamento-SE, durante os meses de outubro de 2010 a fevereiro de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2499**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.  
Retifica Portaria nº 2.376/2010.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017579/10-50/UFS;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.376/UFS, de 13/10/2010, que declarou vacância de cargo a Professora **PATRICIA MIRELLA DA SILVA SCARDUA**, matrícula SIAPE nº 1692802, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEP/CCBS, onde se lê: “Declarar vago, a partir de 01/11/2010, (...)”, leia-se: “Declarar vago, a partir de 07/10/2010, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2499**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.  
Retifica Portaria nº 2.376/2010.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017579/10-50/UFS;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.376/UFS, de 13/10/2010, que declarou vacância de cargo a Professora **PATRICIA MIRELLA DA SILVA SCARDUA**, matrícula SIAPE nº 1692802, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEP/CCBS, onde se lê: “Declarar vago, a partir de 01/11/2010, (...)”, leia-se: “Declarar vago, a partir de 07/10/2010, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato ao Convênio nº 1665.084/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, CNPJ 24.416.174/0001-06. Objeto: Concessão mútua de programa de estágio curricular obrigatório, sendo que a UFS solicita alunos dos cursos de Zootecnia e Medicina Veterinária, e a UFRPE solicita alunos dos cursos de Administração, Biologia, Ciências Sociais, Computação, Engenharia Agrônoma, Educação Física, Física, História, Letras, Matemática, Medicina Veterinária e Química. Gestor(a): Paulo Heimar Souto. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00, pela UFS, e a Profª Maria José de Sena, CPF 317.874.104-63, pela UFRPE.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato ao Convênio nº 1668.086/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Pyxis Tecnologia LTDA, CNPJ 01.240.349/0001-63. Objeto: Realização de estágio curricular para alunos dos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração e Contabilidade. Gestor(a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Sérgio Ricardo de Almeida, CPF 661.439.185-20, pela Pyxis.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato ao Convênio nº 1665.084/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, CNPJ 24.416.174/0001-06. Objeto: Concessão mútua de programa de estágio curricular obrigatório, sendo que a UFS solicita alunos dos cursos de Zootecnia e Medicina Veterinária, e a UFRPE solicita alunos dos cursos de Administração, Biologia, Ciências Sociais, Computação, Engenharia Agrônoma, Educação Física, Física, História, Letras, Matemática, Medicina Veterinária e Química. Gestor(a): Paulo Heimar Souto. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00, pela UFS, e a Profª Maria José de Sena, CPF 317.874.104-63, pela UFRPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato ao Convênio nº 1665.084/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, CNPJ 24.416.174/0001-06. Objeto: Concessão mútua de programa de estágio curricular obrigatório, sendo que a UFS solicita alunos dos cursos de Zootecnia e Medicina Veterinária, e a UFRPE solicita alunos dos cursos de Administração, Biologia, Ciências Sociais, Computação, Engenharia Agrônoma, Educação Física, Física, História, Letras, Matemática, Medicina Veterinária e Química. Gestor(a): Paulo Heimar Souto. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00, pela UFS, e a Profª Maria José de Sena, CPF 317.874.104-63, pela UFRPE.

Atos da  
**Reitoria**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 136 - 04 DE NOVEMBRO DE 2010**

**PORTARIA Nº 2460**  
de 21 de outubro de 2010  
Autoriza servidora a se afastar do País.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.017979/10-38  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA**, Professora Associada 01, matrícula SIAPE nº 12969932, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: “Comparison of TL intensity of CaSO<sub>4</sub>+Tm sintered composites” e “In light AL<sub>2</sub>O<sub>3</sub>C detectors exposed to ultraviolet radiation of an Arc Welding process”, pelo período de 04/10/2010 a 08/10/2010, no I International Conference on New Trends in Luminescence and Phosphor Materials, na cidade de Hermosillo, México.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2461**  
de 21 de outubro de 2010  
Autoriza servidora a se afastar do País.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.016340/10-90  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **CARLOS REBÊLO JUNIOR**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 4266634, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: “Reservas indígenas: dudas geopolíticas”, pelo período de 05/10/2010 a 16/10/2010, na Facultad de Derecho de la Universidad de Buenos Aires, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2462**  
de 21 de outubro de 2010  
Autoriza servidora a se afastar do País.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.017742/10-39  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, Professor Assistente 03, matrícula SIAPE nº 4263406, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, onde participará do World Congress and Exhibition Engineering 2010: Technology, Innovation and Production for Sustainable Development, pelo período de 14/10/2010 a 22/10/2010, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2462**  
de 21 de outubro de 2010  
Autoriza servidora a se afastar do País.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.017742/10-39  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, Professor Assistente 03, matrícula SIAPE nº 4263406, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, onde participará do World Congress and Exhibition Engineering 2010: Technology, Innovation and Production for Sustainable Development, pelo período de 14/10/2010 a 22/10/2010, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2463**  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.  
Promove servidor verticalmente para Classe Associado.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.006725/09-14;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **SHIRLEY AZEVEDO BARRETO**, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor-DIASE/GRH, como Fiscal do Contrato nº 1356.147/2010-UFS, referente à contratação da firma Centro Médico Aracaju Ltda para realização de exames de saúde periódicos em todos os servidores da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, **RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS**, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor-DIASE/GRH.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2463**  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.  
Promove servidor verticalmente para Classe Associado.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007202/10-65,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 27/10/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **AFRANIO DE ANDRADE BASTOS** Matrícula SIAPE nº 10039245, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2464**  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.  
Promove servidor verticalmente para Classe Associado.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007673/10-91,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 23/09/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **LILIANA DA ESCOSSIA MELO** Matrícula SIAPE nº 9926225, Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2465**  
de 26 de OUTUBRO de 2010.  
Designa competência a servidor.  
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 512/2010/COPEC de 22/10/2010;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1305.100/2007-UFS o Professor Associado, Nível 02, **CLÁUDIO ANDRADE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 426262, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DF/CCET, em exercício na Função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria da Pós-Graduação e Pesquisa-POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a FINEP, a FAPESA e a UFS, tem como objetivo a execução do projeto “Consolidação da Pesquisa na Universidade Federal de Sergipe VI”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2466**  
de 26 de OUTUBRO de 2010.  
Designa Fiscal de Contrato.  
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23113.016429/10-00;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar, como Gestor do Contrato nº 1358.149/2010-UFS, firmado com a Sergisporte Comércio Ltda-ME, referente ao fornecimento de 957 medalhas e 43 troféus para cobrir os eventos esportivos da Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas-COPRE, o Professor Associado, Nível 01, **JOSÉ MARCOS MONTEIRO FREIRE**, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEF/CCBS, em exercício na Função de Coordenador da COPRE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2466**  
de 26 de OUTUBRO de 2010.  
Designa Fiscal de Contrato.  
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006725/09-14;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **SHIRLEY AZEVEDO BARRETO**, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor-DIASE/GRH, como Fiscal do Contrato nº 1356.147/2010-UFS, referente à contratação da firma Centro Médico Aracaju Ltda para realização de exames de saúde periódicos em todos os servidores da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, **RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS**, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor-DIASE/GRH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2467**  
de 26 de OUTUBRO de 2010.  
Suspende Firma.  
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta o processo nº 23113.003136/10-91, da Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/PREFCAMP, datado de 03/03/2010;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 19, do verso, datado de 21/10/2010, do processo nº 23113.003136/10-91;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma **RENOVAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.474.287/0001-30, em participar de licitações no âmbito da Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, por motivo de descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2468**  
De 26 de outubro de 2010.  
Designa Gestor de Contrato.  
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o



**PORTARIA Nº 2469**  
De 26 de outubro de 2010.

Designa Fiscal de Contrato. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009548/10-71; **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato nº 1354.145/2010-UFS, referente à contratação da firma Art Projetos Construções e Serviços Ltda para construção do pavimento superior do Departamento de Física Médica da Universidade Federal de Sergipe, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS, em exercício na Divisão de Manutenção Máquinas e Equipamentos-DIMEQ/DEMAN.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº. 2470**  
de 27 de outubro de 2010

Revoga Nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.008297/10-15/Departamento Computação/CCET;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar a nomeação do Professor RODRIGO BONIFÁCIO DE ALMEIDA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme consta na Portaria nº 2.028 de 02/09/2010, publicada no D.O.U. em 08/09/2010, seção 2, página 09.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº. 2471**  
de 27 de outubro de 2010

Revoga Nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta dos Processos nº. 23113.018871/08-01 e 23113.013812/10-71/Departamento Educação Física/CCBS;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar a nomeação do Professor MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme consta na Portaria nº 2.024 de 02/09/2010, publicada no D.O.U. em 06/09/2010, seção 2, página 09.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2472**  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Anula Portarias nº 1.240/2007 e 1.143/2010. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº 23113.017106/10-06/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular as Portarias nº 1.240/UFS, de 01/11/2007 e 1.143/UFS, de 19/05/2010, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor da servidora ANGELINE NARDELLI FONSECA, matrícula SIAPE nº 1465560, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, lotado no Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – NPPCS/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº. 2473**  
de 28 de outubro de 2010.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000182/09-68/Departamento de Educação/CECH;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 23/2010, publicado no D.O.U. em 14/07/2010, para o Departamento de Educação/CECH, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Práticas Educativas (Crianças, adolescentes, jovens e adultos)

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Ana Maria Lourenço de Azevedo – 76,85

2º lugar: Simone Damm Zogaib Mardones – 74,81

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS  
SUBRINHO  
REITOR

**PORTARIANº 2474**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 106/GR/2010, de 19/10/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, ROSIVANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1045213, lotado Departamento de Educação – DED/CECH, em exercício no Gabinete do Reitor – GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 08/11/2010 a 07/12/2010, pela Coordenação de Atividades Administrativas do Gabinete do Reitor, em virtude do afastamento do Titular para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2475**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 106/GR/2010, de 19/10/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, ROSIVANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1045213, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em exercício no Gabinete do Reitor – GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Co-

ordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Reitor, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2476**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 163/DEAPE/2010, de 13/10/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em exercício na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino – DIMET/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 19 a 22 de outubro de 2010, pela Direção do Departamento de Apoio Didático Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para participar do II Colóquio Internacional de História: Fontes Históricas, Ensino e História da Educação, a ser realizado na Universidade Federal de Campina Grande-UFGC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIANº 2477**  
de 29 de outubro de 2010

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.018667/10-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto FÁBIO DOS SANTOS, Matrícula 13773209, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2478**  
de 29 de outubro de 2010

Designa Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.018667/10-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Professora Adjunto LÚCIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS BRANDÃO DIAS, Matrícula 15442013, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia para exercer a Função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2479**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014271/09-64;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, IVANETE BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 15465188, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 04/08/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2480**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014271/09-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 04/08/2006 a 04/08/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor IVANETE BATISTA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 15465188, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2481**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001763/10-60;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 21/09/2007 a 21/09/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR Matrícula SIAPE nº 33167215, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2482**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007659/10-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto,

para o nível 01, da classe Associado, a partir de 04/12/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor CICERO CUNHA BEZERRA Matrícula SIAPE nº 12746313, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2483**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 088/COPRE/2010, de 20/10/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA AUXILIADORA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE n.º 0425627, lotado na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – COPRE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 27 a 29 de outubro de 2010, pela Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 48ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, a ser realizado na Cidade de Recife-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIANº 2484**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício S/N/2010/NSE, de 30/09/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, ROSIMERI FERRAZ SABINO, matrícula SIAPE n.º 1665914, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar a palestra “Secretariado: uma práxis interdisciplinar” e o minicurso “Análise transaccional como instrumento para resultados produtivos”, a serem realizados na Universidade Federal de Viçosa, no dia 25 de outubro de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº. 2485**  
de 29 de outubro de 2010

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.019430/08-72/Núcleo de Engenharia de Produção/CCET;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar a nomeação do Professor ÂNGELO MÁRCIO OLIVEIRA SANT’ANNA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme consta na Portaria nº 2.120 de 16/09/2010, publicada no D.O.U. em 22/09/2010, seção 2, página 11.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº. 2486**  
de 29 de outubro de 2010.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017864/10-16/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 31/10/2010, o contrato do Professor Substituto, MAURÍCIO LISKA BORBA, matrícula SIAPE nº 17801142, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e Saúde/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2487**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017519/10-28;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 16/07/2010, do Padrão de Vencimento 01 para 02, o Assistente em Administração THATIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 16706529, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2488**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: